



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 035/2025.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em: _____

Por: _____

Sala de Reuniões: ____/____/2025

Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a **verificação da possibilidade de reajuste do salário e dos benefícios dos Conselheiros Tutelares do Município de Campestre/MG**, considerando:

- **Reajuste salarial**, conforme piso compatível com a responsabilidade do cargo;
- **Remuneração específica de plantão**, visando reconhecer o caráter ininterrupto do serviço prestado;
- **Disponibilização de motorista** para acompanhamento das diligências, garantindo mais segurança e eficiência no atendimento às demandas que envolvem crianças e adolescentes em situação de risco.

Os Conselheiros Tutelares exercem função essencial para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, atuando em situações de urgência, vulnerabilidade social e risco pessoal, muitas vezes em horários noturnos, finais de semana e feriados. Dessa forma, é fundamental que recebam condições adequadas para desempenharem suas atividades com segurança, dignidade e eficiência.

Diante do exposto, indico a Vossa Excelência que sejam estudadas e avaliadas as medidas cabíveis para implementação dos ajustes solicitados.

Campestre, 17 de novembro de 2025.

José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB